RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL/RS PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS ORIUNDOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (LEI 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020).

O município de Balneário Pinhal, representado pela Prefeita Municipal, Senhora Marcia Rosane Tedesco de Oliveira, junto à Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que, mediante o presente edital, convoca Espaços Culturais do Município, fechados pela Pandemia, Covid-19, que desejarem receber recursos do inciso II da Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc (Lei 14.017, de 29 de junho de 2020) para se cadastrarem.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser feitas de forma on-line através do endereço: **https://forms.gle/Fgx7v9e9Ak2DLBM99**, cujos documentos comprobatórios exigidos deverão ser enviados para o e -mail: **cultura@balneariopinhal.rs.gov.br**, no período de **13 de novembro de 2020 à 18 de novembro de 2020**.

1.2. Na inscrição o responsável deverá fazer upload da documentação em um único arquivo, em PDF e realizará as autodeclarações necessárias.
1.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
1.4. As inscrições serão gratuitas.

2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Segue tabela de classificação preliminar para habilitação dos Espaços Culturais de Balneário Pinhal.

Tabela de pontuação dos critérios

Escalamento dos recursos critérios	Pontos	Pontuação
Faturamento/Receita do espaço Cultural ref. 2019	Até 5	
Despesas Mensais com locação	Até 5	
Despesas do espaço com Energia nos últimos 4 meses de 2019	Até 5	
Despesas do Espaço com IPTU 2020	Até 5	
Funcionários Contratados pelo Espaço Cultural	Até 5	
Projeto de Resgate Cultural do Balneário Pinhal (Contrapartida)	Até 10	

Total: 35 Pontos

Cópias do Edital poderão ser retiradas Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou no site:www.balneariopinhal.rs.gov.br.

Balneário Pinhal/RS, 10 de novembro de 2020.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 13/11/2020
RETIRADO EM
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Neuza Araujo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1388 - 9